



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		62.681.676	68.522.219	Circulante		71.518.661	67.525.865
Disponibilidades	3	749.485	506.847	Depósitos	11	56.683.260	50.164.853
Títulos e valores mobiliários	4	115.988	112.123	Relações interfinanceiras	12	14.251.746	16.592.078
Relações interfinanceiras	5	45.229.307	42.343.369	Relações interdependências		65.235	32.005
Operações de crédito	6	16.021.835	24.594.673	Instrumentos financeiros derivativos		-	-
Outros créditos	7	542.660	963.987	Outras obrigações	13	518.420	736.929
Outros valores e bens	8	22.401	1.220			15.138.344	16.948.277
Não circulante		32.911.081	24.649.370	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	6	30.557.685	22.377.530	Relações interfinanceiras	12	15.138.344	16.948.277
Outros créditos		-	-	Obrigações por empréstimos e repasses		-	-
Investimentos	9	2.082.423	1.970.341	Outras obrigações		-	-
Imobilizado de uso	10	270.973	301.499	Patrimônio líquido	14	8.935.752	8.697.447
				Capital social		6.038.330	5.618.898
				Reserva legal		2.590.071	2.426.998
						-	-
				Sobras acumuladas		307.351	651.551
Total do ativo		95.592.757	93.171.589	Total do passivo e patrimônio líquido		95.592.757	93.171.589

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das sobras ou perdas
 Semestres findos em 30 de junho de 2020
 Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		3.435.847	3.612.480
Operações de crédito		2.753.461	2.446.280
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	4	2.309	3.753
Ingressos de depósitos intercooperativos	5(i)	680.077	1.162.447
Dispêndios da intermediação financeira		(1.587.474)	(2.103.501)
Operações de captação no mercado	11	(757.254)	(1.070.547)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	24b	(665.623)	(521.484)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	6d	(163.972)	(505.695)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(625)	(5.775)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.848.373	1.508.979
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(1.557.410)	(1.099.180)
Ingressos de prestação de serviços		499.023	584.900
Dispêndios administrativos	16	(541.674)	(490.607)
Dispêndios de pessoal e honorários	17	(915.871)	(935.691)
Outros ingressos operacionais	18	166.208	357.860
Outros dispêndios operacionais	19	(765.096)	(615.642)
Resultado operacional		290.963	409.799
Resultado não operacional		16.569	74.763
Resultado antes da tributação		307.532	484.562
Imposto de renda e contribuição social		(181)	(676)
Sobra líquida antes da reversão dos juros sobre o capital integralizado		307.351	483.886
Sobra líquida do semestre		307.351	483.886

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes
 Semestres findos em 30 de junho de 2020
 Em reais

Descrição	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Sobra líquida dos semestres	307.351	483.886
Resultado abrangente dos semestres	307.351	483.886

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>Reservas de sobras</u>			Total
	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.189.439	2.001.367	720.081	7.910.887
Aumento de capital com sobras	234.995		(234.995)	-
Aumento de reserva com sobras		250.088	(250.088)	-
Distribuição de sobras			(234.998)	(234.998)
Aumento de reserva contas inativas		1.555		1.555
Integralizações de capital	194.342			194.342
Devoluções de capital	(79.914)			(79.914)
Sobra líquida do semestre			483.886	483.886
Saldos em 30 de junho de 2019	5.538.862	2.253.010	483.886	8.275.758
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.618.898	2.426.998	651.551	8.697.447
Aumento de capital com sobras	325.791		(325.791)	-
Aumento de reserva com sobras		162.889	(162.889)	-
Outros ajustes		184		184
Distribuição de sobras			(162.871)	(162.871)
Integralizações de capital	144.764			144.764
Devoluções de capital	(51.123)			(51.123)
Sobra líquida do semestre			307.351	307.351
Saldos em 30 de junho de 2020	6.038.330	2.590.071	307.351	8.935.752

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	5.231.636	1.646.323
Sobra ajustada do semestre	511.623	1.034.105
Sobra líquida do semestre	307.351	483.886
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	163.972	505.695
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	625	5.775
Depreciações	36.126	36.697
Residual de baixas de imobilizado de uso	3.365	2.052
Outros ajustes	184	-
Redução (aumento) nos ativos	2.537.150	(1.764.577)
Títulos e valores mobiliários	(3.865)	(38.753)
Relações interfinanceiras	1.912.784	1.660.203
Operações de crédito	228.710	(3.448.323)
Outros créditos e outros valores e bens	399.521	62.296
Aumento (redução) nos passivos	2.182.863	2.376.795
Depósitos	6.518.407	1.865.168
Relações interfinanceiras	(4.150.265)	478.701
Relações interdependências	33.230	21.190
Outras obrigações	(218.509)	11.736
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(121.047)	(99.265)
Aumento de investimentos	(112.082)	(75.742)
Aquisições de imobilizado de uso	(8.965)	(23.523)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(69.230)	(119.015)
Integralizações de capital	144.764	194.342
Devoluções de capital	(51.123)	(79.914)
Distribuição de sobras	(162.871)	(234.998)
Aumento de reserva contas inativas	-	1.555
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.041.359	1.428.043
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	35.620.602	29.780.919
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	40.661.961	31.208.962

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA —
CRESOL ARATIBA****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de Aratiba - CRESOL ARATIBA, fundada em 27 de abril de 2001, é uma cooperativa de crédito rural e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Aratiba RS e tem sua área de ação nos municípios de Aratiba, Barra do Rio Azul, Mariano Moro, Três Arroios e Severiano de Almeida, todos do Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 5) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	749.485	506.847
Relações interfinanceiras	39.912.476	35.113.755
	40.661.961	35.620.602

4 Títulos e valores mobiliários

Descrição	jun/20	dez/19
Títulos de renda fixa (i)	115.988	112.123
	115.988	112.123

Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 2.309 (R\$ 3.753 em 2019).

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA
5 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	80.356	108.938
Centralização financeira (i)	45.148.951	42.234.431
	45.229.307	42.343.369

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 5.236.475 (R\$ 7.120.676 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 680.077 (R\$ 1.162.447 em 2019).

6 Operações de crédito
a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	91.115	-	91.115	36.984	-	36.984
Cheque especial e conta garantida	141.780	-	141.780	278.307	-	278.307
Empréstimos e financiamentos	4.689.530	11.440.503	16.130.033	7.904.176	6.449.286	14.353.462
Títulos descontados	491.802	-	491.802	780.737	-	780.737
Financiamentos rurais: Próprios	1.276.897	1.298.036	2.574.933	893.813	226.069	1.119.882
Financiamentos rurais: Repasses	9.954.014	19.473.283	29.427.297	15.755.754	16.933.272	32.689.026
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-623.303	(1.654.137)	(2.277.440)	(1.055.098)	(1.231.097)	(2.286.195)
	16.021.835	30.557.685	46.579.520	24.594.673	22.377.530	46.972.202

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de Provisão		jun/20			dez/19		
risco	%	Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	279.021	22.945.618	23.224.089	190.726	25.545.297	25.736.023
B	1,0	497.592	16.393.549	16.891.141	618.895	13.955.097	14.573.992
C	3,0	918.978	5.069.906	5.988.884	939.152	5.396.500	6.335.652
D	10,0	244.111	224.022	468.133	192.827	370.599	563.426
E	30,0	185.346	353.860	539.206	158.785	145.614	304.399
F	50,0	56.135	127.845	183.980	28.958	7.039	35.997
G	70,0	145.112	18.986	164.098	128.319	46.756	175.075
H	100,0	499.670	897.759	1.397.429	598.579	935.255	1.533.834
		2.825.965	46.031.545	48.856.960	2.856.241	46.402.157	49.258.398

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021		6.472.560
2022	5.019.274	4.448.991
2023	3.620.842	3.164.167
2024 a 2030	23.571.706	9.522.909
	32.211.822	23.608.627

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA
d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Saldo inicial	(2.286.195)	(2.353.011)
Créditos baixados para prejuízo	161.301	1.199.054
Constituição da provisão	(163.972)	(1.150.089)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 18)	11.426	17.851
Saldo final	(2.277.440)	(2.286.195)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 3.589.089 (R\$ 3.580.591 em 31 de dezembro de 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 141.417 (R\$ 330.695 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

7 Outros créditos

Descrição	<u>jun/20</u>		<u>dez/19</u>	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Rendas a receber	430.784	430.784	398.943	398.943
Diversos:		-		-
Adiantamentos diversos	36.699	36.699	474.048	474.048
Impostos a Compensar	324	324	-	-
Títulos e créditos a receber	61.440	61.440	93.452	93.452
Devedores Diversos	15.019	15.019	326	326
(-) Provisão para outros créditos	(1.606)	(1.606)	(2.782)	(2.782)
	542.660	542.660	963.987	963.987

8 Outros valores e bens

Descrição	<u>jun/20</u>		<u>dez/19</u>	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	70.000	70.000	110.000	110.000
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(70.000)	(70.000)	(110.000)	(110.000)
Despesas antecipadas	22.401	22.401	1.220	1.220
	22.401	22.401	1.220	1.220

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA
9 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS	1.982.377	1.870.294
Outras participações	100.046	100.047
	-	-
	2.082.423	1.970.341

10 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	Depreciação		jun/20	dez/19
		Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	584.526	(359.372)	225.154	244.389
Sistema de transporte	20%	146.096	(100.277)	45.819	57.110
		730.622	(459.649)	270.973	365.493

11 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	5.902.721	4.045.335
Depósitos a prazo (i)	50.780.539	46.119.518
	56.683.260	50.164.853

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 757.254 (R\$ 1.070.547 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

12 Relações interfinanceiras
a Composição do saldo
(a) Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	22.963	-	22.963	18.586	-	18.586
Repasses interfinanceiros	14.228.783	15.138.344	29.367.127	16.573.492	16.948.277	33.521.769
	14.251.746	15.138.344	29.390.090	16.592.078	16.948.277	33.540.355

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros incidentes ao ano	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 8,50%	19.880.502	19.930.707
Custeio	De 0,75% a 6,0%	9.473.435	13.570.305
Capitalização	De 2,0% a 4,60%	13.190	20.757
		29.367.127	33.521.769

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	3.093.706
2022	2868138	2.685.736
2023	2.571.536	2.382.545
2024 a 2030	9.698.670	8.786.290
	15.138.344	16.948.277

13 Outras obrigações

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	5.553	5.553
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	26.481	26.481	116.744	116.744
Cotas de capital a pagar	9.744	9.744	9.644	9.644
Provisão para participação nos lucros	-	-	56.986	56.986
	36.225	36.225	183.374	183.374
Fiscais e previdenciárias:	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	92.025	92.025	89.089	89.089
	92.025	92.025	89.089	89.089
Diversas:	-	-	-	-
Obrigações por bens e direitos	1.446	1.446	-	-
Obrigações por convênios oficiais	38.246	38.246	24.524	24.524
Provisão para pagamentos a efetuar	148.854	148.854	130.420	130.420
Provisão para garantias prestadas	73.640	73.640	80.662	80.662
Credores diversos no País	127.984	127.984	223.307	223.307
	390.170	390.170	458.913	458.913
	518.420	518.420	736.929	736.929

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15 d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

14 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

15 Patrimônio líquido**a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	6.038.330,00	5.618.898,00
Número de associados	5.374	5.221

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07 de março de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de capital (R\$ 325.775), reserva legal (R\$ 162.888) e crédito em conta corrente (R\$ 162.888).

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA —
CRESOL ARATIBA**
16 Dispendios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(58.980)	(59.610)
Serviços do sistema financeiro	(221.565)	(92.948)
Processamento de dados	(5.665)	(5.997)
Tributários	(9.373)	(4.676)
Transporte	(7.568)	(12.568)
Seguros	(9.428)	(9.027)
Comunicações	(36.646)	(38.488)
Água, energia e gás	(18.298)	(16.967)
Depreciação	(36.126)	(36.697)
Promoções e relações públicas	(17.219)	(88.510)
Propaganda e publicidade	(7.320)	(8.864)
Serviços técnicos especializados	(3.489)	(20.070)
Serviço de terceiros	(11.165)	(28.192)
Outros	(98.832)	(67.993)
	(541.674)	(490.607)

17 Dispendios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(110.017)	(177.596)
Benefícios a empregados	(147.317)	(122.096)
Encargos sociais	(187.130)	(184.075)
Proventos	(471.094)	(451.344)
Treinamentos	(313)	(580)
	(915.871)	(935.691)

18 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	141.417	330.695
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	13.196	11.569
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	11.426	15.505
Outros ingressos	169	91
	166.208	357.860

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA**19 Outros dispêndios operacionais**

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(28.167)	(16.359)
Contribuição ao FGSC	(18.323)	(18.861)
Dispêndios com consultas	(22.099)	(25.321)
Descontos concedidos	(259.453)	(203.276)
Rateio de custos Confederação	(228.838)	(138.389)
Outros dispêndios	(208.216)	(213.436)
	(765.096)	(615.642)

20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 6.808.209 em 30 de junho de 2020 (R\$ 8.149.427 em 2019), registradas em contas de compensação.

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

22 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

23 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	658.654	540.409
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	478.200	384.245
Patrimônio líquido		
Capital social	38.333	35.167
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	33.301	28.920
Dispêndio com captações	6.460	8.093
Benefícios:		
Honorários	103.341	160.791
Cédulas de presença	6.676	16.805

24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 5)	45.148.951	38.455.379
Ativo permanente		
Investimentos (nota 9)	1.982.377	8.149.427
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	14.228.783	13.598.931
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 12)	15.138.344	12.167.027
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 5(i))	680.077	1.162.447
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(665.623)	(521.484)

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

25 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA — CRESOL ARATIBA

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ARATIBA —
CRESOL ARATIBA****e Risco de liquidez**

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Volnei Andre Jonatto
Diretor Responsável pela Área Contábil
CPF 000.916.120-12

Luciana Aparecida Zampieron
Contadora CRC: RS 070960/0-2
CPF 933.396.159-34